



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 110 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **TIAGO DIAS MAIA**, para atuar, pelo prazo de 1 ano, a contar de 17 de fevereiro de 2020, como membro auxiliar do Procurador-Geral da República junto à Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.130693/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **TIAGO DIAS MAIA**, para atuar, pelo prazo de 1 ano, a contar de 17 de fevereiro de 2020, como membro auxiliar do Procurador-Geral da República junto à Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça, ficando dispensado da designação constante da Portaria nº 882, de 1º de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO